

janeiro alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011 de 6 de abril, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

10 — Bibliografia Geral e Específica:

Geral:

Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior — Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro; Estatutos do Instituto Politécnico do Porto — Despacho Normativo n.º 5/2009, de 2009/01/26, publicado no DR n.º 22, 2.ª série, de 2 de fevereiro; Estatutos do Instituto Superior de Engenharia do Porto, publicados no *Diário da República* n.º 56, de 20 de março de 2018, Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, Sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração pública (SIADAP) — Lei 66-B/2007 de 28/12.

Específica:

Gelders, Dave and Øyvind Ihlen (2010) “Minding the Gap: Applying a service marketing model into government policy communication”. *Government Information Quarterly* 27, 34 -40.

Kim Won, Ok -Ran Jeong e Sang -Won Lee (2010) “On social Web sites”, *Information Systems*, 35 (2), 215 -236..

Trapp, N. Leila (2010) “The persuasive strength of values, reputation, and interest arguments for promoting ethical behavior in a global corporate setting”. *Corporate Communications: Na International Journal*. 15 (2), 156 -168.

Lemos, Manuel; Estar na internet. ISBN: 972-8298-94-3

Ribeiro, Vasco; Os Bastidores do Poder, Almedina, 2015

Belch, George; Advertising and promotion: an integrated marketing communications perspective, McGraw Hill, 2012

R. de Oliveira, Elaine; Serralvo, Francisco A.; O papel da comunicação integrada de marketing: A construção do valor da marca: caso Bunge Fertilizantes (Portuguese Edition), Novas Edições Académicas, 2014

11 — Composição do Júri:

Presidente: Roque Filipe Mesquita Brandão, Vice-Presidente do ISEP. Vogais efetivos: Antonio Vega Y de la Fuente, Vice-Presidente do ISEP, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Steven Sarson — Coordenador da UTC de Design da ESMAD.

Vogais suplentes: Alexandra Maria Marinho Trincão, Coordenadora Principal da Divisão de cooperação e comunicação e Claudia Margarida Silva Batista, Técnica Superior na área de Recursos Humanos.

12 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação, do dia, hora e local para a realização do método de seleção, nos termos previstos no artigo 32.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril e por uma das formas previstas nas alíneas do n.º 3, do artigo 30.º do diploma acima mencionado. De acordo com o preceituado no n.º 1, do artigo 30.º, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a) b) c) ou d), do n.º 3, do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres

no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. No presente procedimento concursal está assegurado o cumprimento da quota de emprego conforme n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de fevereiro.

Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), e na página eletrónica do Instituto Superior de Engenharia do Porto no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no DR e por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data, num jornal de expansão nacional.

18 de janeiro de 2019. — O Secretário do ISEP, *Alexandra Afonso Ribeiro*.

312005474

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho (extrato) n.º 1171/2019

Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 44.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro no n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto e no n.º 4, do artigo 14.º, do Regulamento de atribuição do Título de Especialista no Instituto Politécnico de Tomar, delegeo no Doutor João Manuel Mourão Patrício, Diretor da Escola Superior de Tecnologia de Tomar e Professor Adjunto do Instituto Politécnico de Tomar, a competência para o exercício das funções como Presidente do júri das provas para a atribuição do título de especialista requeridas pela Mestre Dalila Maria da Silva Moreira Lopes, para a área de Engenharia Civil — Estruturas.

13 de dezembro de 2018. — O Presidente, *Doutor Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida*.

311946929

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho (extrato) n.º 1172/2019

Por despacho de 14 de janeiro de 2019, do Presidente do Instituto Politécnico de Santarém foi autorizada a renovação da comissão de serviço de Edite Cristina Marques Lourenço Duarte, no cargo de direção intermédia de 3.º grau, para coordenação dos Setores de Bolsas de Estudo, Alojamento e Prevenção Social, dos Serviços de Ação Social deste Instituto, por um período de três anos, com efeitos a 30 de março de 2019, nos termos do disposto no artigo 23.º Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, com a redação introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e n.º 2 do artigo 4.º e artigo 6.º do Despacho n.º 8861/2015, publicado no DR, 2.ª série, n.º 154, de 10 de agosto, no uso da competência própria constante da alínea j) do n.º 2 do artigo 27.º dos Estatutos do IPSantarém, homologados pelo Despacho Normativo n.º 56/2008, publicado no DR, 2.ª série, n.º 214, de 4 de novembro de 2008.

18 de janeiro de 2019. — O Administrador, *António José Duarte da Fonseca*.

311992289



PARTE G

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE LISBOA FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

Deliberação n.º 139/2019

Nos termos do disposto no n.º 5 da cláusula 26.ª do ACT relativo à tramitação concursal de recrutamento para postos de trabalho da carreira médica, publicado no BTE n.º 48, de 29/12/2011, e no n.º 6 do artigo 24.º

da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, torna-se pública a lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal conducente ao recrutamento de pessoal médico, para um (1) lugar na categoria de assistente graduado sénior, na especialidade de Anestesiologia, da carreira médica hospital, do mapa de pessoal do Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E., a que se reporta o aviso n.º aviso n.º 13512/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 24 de setembro de 2018.

Em reunião do Conselho de Administração do IPO de Lisboa, de 20 de dezembro de 2018, foi deliberado homologar a lista unitária de ordenação final de candidatos referente ao procedimento concursal comum para o recrutamento de um Assistente Graduado Sénior, na especialidade de Oncologia Médica, aberto nos termos do disposto do despacho do Secretário de Estado da Saúde n.º 7541/2017, de 18 de agosto, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 164, de 25 de agosto, retificado pela Declaração de Retificação n.º 705/2017, de 9 de outubro, publicada na 2.ª série do *Diário da República* n.º 200, de 17 de outubro, e do despacho de Sua Excelência o Ministro das Finanças e do Ministro da Saúde n.º 7509/2017 de 11 de agosto, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 164, de 25 de agosto, proferido nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 38.º, n.º 10, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, mantido em vigor pelo artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, em que foi autorizada a abertura de novos procedimentos de recrutamento conducentes ao preenchimento de 200 postos de trabalho, correspondentes à categoria de assistente graduado sénior.

Assim:

Lista unitária de ordenação final

	Nome	Nota final (valores)
Candidata única . . .	Maria de Fátima Henriques Vaz da Conceição.	17,18

A lista unitária de ordenação final foi homologada, após conclusão da formalidade de audiência prévia dos interessados.

A presente homologação será afixada no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E., e disponibilizada na página eletrónica deste Instituto. Da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso administrativo, de acordo com termos legalmente previstos.

18 de janeiro de 2019. — O Presidente do Conselho de Administração, João Manuel Lopes Oliveira.

311992864

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 140/2019

Por deliberação de 4 de janeiro de 2019, do Conselho de Administração da ULS-Castelo Branco, E. P. E.:

Autorizada a dispensa de prestação de serviço de urgência à Dr.ª Maria Lurdes Lopes Vicente Carvalhinho, Assistente Graduada de Pediatria, da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE, a partir de 1 de fevereiro de 2019, de acordo com o n.º 8, do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, sucessivamente alterado e Circular Informativa n.º 6/2010, da ACSS, de 6 de junho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de janeiro de 2019. — O Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E., Dr. António Vieira Pires.

311989892



PARTE H

MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

Aviso (extrato) n.º 1869/2019

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torno público que cessou, por motivos de aposentação, a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado o trabalhador a seguir identificado:

António Afonso Filipe Martins — categoria/carreira de Assistente Operacional, posição remuneratória posição remuneratória 2 e nível remuneratório 2, correspondente a € 580,00 (quinhentos e oitenta euros) da tabela remuneratória única, com efeitos a 31 de dezembro de 2018.

3 de janeiro de 2019. — O Presidente da Câmara, Osvaldo dos Santos Gonçalves.

311985769

MUNICÍPIO DE ALVITO

Aviso n.º 1870/2019

1 — Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (adiante LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por minha Proposta de 19 de dezembro de 2018, e deliberado por unanimidade em reunião ordinária da Câmara de 26 de dezembro de 2018, se encontra aberto pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, por um ano, eventualmente renovável até três anos, tendo em vista o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho de Técnico Superior (Ref.ª A e B), previstos e não ocupados no mapa de pessoal desta Câmara Municipal.

2 — Reserva de Recrutamento: para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º conjugado com o artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, não estão ao momento constituídas reservas de recrutamento

nesta Autarquia, e consultada a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), enquanto Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), de acordo com a atribuição conferida pela alínea c) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 48/2012, de 29 de fevereiro, fomos informados pela mesma, e passamos a transcrever: «Não tendo, ainda, decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, declara-se a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil pretendido».

2.1 — De acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais, homologada por despacho do Secretário de Estado da Administração Local, de 15/07/2014, e se transcreve: «As Autarquias Locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de Trabalhadores em situação de requalificação».

Ref.ª A — Técnico Superior — Licenciatura em Psicologia Educacional 1 (um) posto de trabalho).

3 — Caracterização do posto de trabalho: As constantes do anexo à (LTFP), referido no n.º 2 do artigo 88.º da mesma lei, ao qual corresponde, respetivamente o grau 3 de complexidade funcional. Cabendo-lhe ainda: Efetuar estudos de natureza científico-técnica, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisões, em áreas como recursos humanos, apoio social, educativo e cultural, colaborando, nomeadamente, nas seguintes funções:

Coordenação e operacionalização do Gabinete de Apoio à Família; Promoção de ações necessárias ao recrutamento, seleção e orientação profissional dos trabalhadores;

Resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos e grupos ou comunidades;

Deteção de necessidades da comunidade educativa, com o fim de propor a realização de ações de prevenção e medidas adequadas, designadamente em casos de insucesso escolar;

Identificação das necessidades de ocupação de tempos livres, promovendo e apoiando atividades de índole cultural, educativa e recreativa;

Ref.ª B — Técnico Superior — Licenciatura em Saúde Ambiental (1 posto de trabalho).